



DIÁRIO OFICIAL DE 28/7/61.

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 518 ,de 25 de julho de 1 961.

Autor: Deputado Marques Leal

Declara de utilidade pública estadual a "Vila Vicentina" de Três Lagôas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual, a "Vila Vicentina", de Três Lagôas, obra unida à Sociedade de São Vicente de Paula, fundada em 23 de novembro de 1 959, de fins filantrópicos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 25 de julho de 1 961.

Marques Leal
Marques Leal

Registrada à fls. 1199
do livro competente
Em 20/8/61
B. P. Pinheiro
Q. Leg. 12